



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021**

Procedimento nº 7.245/ 2021  
Dispensa de Licitação nº 003/2021

Quinto Termo aditivo ao Contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Pavão e a empresa **ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**, na forma abaixo:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO - ES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 63, Centro, Vila Pavão/ES, devidamente inscrito no C.N.P.J sob o nº 36.350.361/0001-05 neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **Sr. JOÃO TRANCOSO**, residente e domiciliado neste Município, neste instrumento denominado **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, estabelecida na Rua Rodovia Jaime Neri da Silva, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.475.147/0002-05, representada neste ato pelo senhor (a) **EUCINEY FERRARI**, portador do rg nº 2.179.372 – SSP/ES, inscrito no CPF nº 872.687.957-34, residente e domiciliado na Rua Piumá, 84, Bairro Beira Rio, Nova Venécia - ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem as partes de comum acordo, celebrar o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021, na forma das Cláusulas que seguem:

**Considerando**, o Ofício 056/2021 que fora enviado à Empresa **ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, solicitando a redução do objeto do contrato em 20% (vinte por cento), com fulcro na Cláusula Oitava do Contrato em apreço.

**Resolvem**, as partes, de comum acordo, em decorrência do Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2021, **celebrar o Quinto Termo Aditivo de Preço ao Contrato nº 002/2021**, com fulcro na Cláusula 8ª e Lei 8.666/93, mediante sujeição mútua às normas constantes da mesma e desta Dispensa de Licitação, à proposta, e às Cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a supressão em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato nº 002/2021, respeitando os limites estabelecidos no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93. Deste modo, o a quantidade total de litros de gasolina no Termo de Referência (fls. 05) passa de 2.800 litros para 2.240 litros de gasolina.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO PERCENTUAL DE SUPRESSÃO**

O valor da presente supressão é de R\$ 3.432,80 (Três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, respeitando os limites estabelecidos no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93. Deste modo, o valor

  
Página 1 de 2



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

global do Contrato Nº 002/2021, após a supressão passará a ser R\$ 14.028,37 (Quatorze mil e vinte e oito reais e trinta e sete centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Este Termo Aditivo de Preço vincula as partes ao Contrato nº 002/2021, Processo nº 7.245/ 2021 da Dispensa de Licitação nº 003/2021.

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato nº 002/2021.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Vila Pavão/ES, 09 de setembro de 2021.



CAMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
CONTRATANTE



ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome:

RG n.º: 1290.273-ES



Nome:

RG n.º 2.388.946-ES